

Código de Conduta do

Laboratório de Geologia Sedimentar (Lagesed)

Instituto de Geociências

UFRJ

1. Introdução

1.1 Mensagem do Coordenador Geral do Lagesed

Dentro do alto espírito de uma gestão ética e democrática e em consonância com os deveres e missões de uma universidade pública e gratuita, em que o Laboratório de Geologia Sedimentar (Lagesed) se insere, apresentamos este Código de Conduta para estabelecer princípios éticos e normas de conduta do Laboratório.

“Nosso caráter é o resultado da nossa conduta (Aristóteles).”

1.2 A quem se destina o nosso código de conduta?

O Código aplica-se a todo colaborador do Lagesed, conforme definido no **Art.5º** do Regimento do Lagesed, independente do vínculo, quer seja professor, pesquisador ou quer seja aluno, atuando tanto nas instalações da UFRJ quanto fora dela.

As partes interessadas do Lagesed, conforme definido no **Art.6º** do Regimento do Lagesed, bem como outras partes interessadas tais como provedores ou outros parceiros, deverão agir em conformidade com este Código Ética e Conduta do Lagesed.

Neste documento, também disponível na página do Lagesed na Internet, você encontrará recomendações práticas, expectativas e orientação sobre relacionamentos com outras pessoas.

1.3 Nossos Valores

Nossos valores sustentam o nosso trabalho e estão voltados para:

- (a) Buscar o conhecimento científico inter- e multidisciplinar;
- (b) Perseguir a qualidade do trabalho e do ambiente de trabalho;
- (c) Incentivar a criatividade e a iniciativa profissionais;
- (d) Estabelecer a parceria com confiança;
- (e) Prezar a unidade na diversidade.

Conhecer e aderir aos nossos valores ajudará você a compreender e seguir o Código.

2. Nossas responsabilidades

Esta seção descreve as suas responsabilidades e oferece um guia para tomada ética de decisões. Há também uma seção detalhando a responsabilidade dos Gerentes de Projetos e do Coordenador Geral do Lagesed.

Seja qual for o colaborador do Lagesed, nós esperamos o seu compromisso com o cumprimento com este Código no trabalho que você realiza todos os dias.

2.1 Responsabilidades individuais

O Código de Conduta foi elaborado para você; ele estabelece os limites dentro dos quais todo colaborador do Lagesed deve exercer suas funções diariamente, sem exceção.

- (a) Avalie os riscos de inconformidade inerentes à sua função e entenda como lidar com eles;

- (b) Certifique-se de que todas as partes interessadas com quem você trabalha estejam cientes de que devemos respeitar o Código de Conduta do Lagesed;
- (c) Divulgue sempre para sua equipe de colaboradores eventuais exigências dos intervenientes, clientes, fornecedores ou outros parceiros;
- (d) Busque aconselhamento com seu Gerente de Projeto ou com o Coordenador Geral do Lagesed quando não tiver certeza de alguma coisa;
- (e) É sua obrigação comunicar ao seu Gerente de Projeto ou ao Coordenador Geral do Lagesed qualquer suspeita de inconformidade com o Código;
- (f) Caso este Código seja violado, o Gerente de Projeto será responsável por aplicar as medidas necessárias acordadas pelo Comitê Lagesed e pelo Coordenador Geral do Lagesed.

2.2 Verificadores de integridade

O verificador de integridade é um conjunto de perguntas que auxiliam você e sua equipe na avaliação de dúvidas existentes em relação ao Código de Conduta.

Em caso de dúvida, pergunte a si mesmo:

- (a) Estou seguindo valores de Honestidade, Integridade, Transparência e Respeito pelas pessoas?
- (b) Eu avaliei completamente os riscos da minha atividade?
- (c) Minha atitude é correta e estou dando exemplo?

- (d) Quando minha atitude se tornar pública, poderei sustentá-la como uma ação correta e justa?
- (e) As minhas ações são éticas e em conformidade com Código de Conduta do Lagesed?

Se ainda assim persistir a dúvida, busque aconselhamento com seu Gerente de Projeto ou com o Coordenador Geral do Lagesed.

2.3 Responsabilidades do Coordenador Geral do Lagesed e Gerentes de Projeto

- (a) Avaliar os principais riscos de inconformidade com este Código e propor ações para mitigá-los;
- (b) Certificar-se de que todos os colaboradores e as partes interessadas compreendam os procedimentos que devem seguir para evitar inconformidades com este Código;
- (c) Certificar-se de que todo novo colaborador seja instruído a respeito do Código de Conduta do Lagesed, dos riscos inerentes à sua função e a quem deve procurar no caso de dúvidas;
- (d) Estar alerta a quaisquer inconformidades com este Código e incentivar aos colaboradores de sua equipe a manifestarem-se caso saibam de alguma inconformidade ou sejam obrigados a uma má conduta;
- (e) Certificar-se de manter todos os problemas comunicados em sigilo e sob hipótese alguma assumir a responsabilidade individual da solução do caso;

- (f) Tomando conhecimento da violação deste Código, o fato deve ser comunicado imediatamente à Coordenação Geral do Lagesed, que convocará uma reunião com Comitê, formada pelos Gerentes de Projeto, para análise da anormalidade e aplicação de sanções cabíveis. Quando for pertinente, serão envolvidos outros colaboradores para solução do problema.

3. Colaboradores, partes interessadas e a nossa conduta

A ética envolve um conjunto de regras e preceitos de ordem valorativa e moral de um indivíduo, de um grupo social ou de uma sociedade. A Ética apenas acontece quando os seus valores conduzem a bons comportamentos, pois sem ações apenas têm-se boas intenções.

O comportamento não ético é aquele no qual as pessoas pretendem intencionalmente prejudicar a si próprias ou a outrem, e é reforçado por estados mentais destrutivos e dolorosos como o medo, a cobiça, a raiva e a inveja. Ao contrário, o comportamento ético aumenta o bem-estar de todos e cria um ambiente de alto espírito cooperativo porque surge e é reforçado por emoções e motivos construtivos. Um esforço diligente de comunicação frequente entre os Gerentes de Projetos, colaboradores e as partes interessadas elimina zonas cinzentas de comportamentos.

Saber o que é ético ajuda a tomar as decisões eficazes.

Esta seção do nosso Código de Conduta estabelece alguns padrões de bom comportamento e que esperamos de todos os colaboradores do Lagesed.

São valores éticos do Código de Ética e Conduta do Lagesed, resumidos no Anexo 1, a Honestidade, a Equidade, o Respeito e o cuidado com patrimônio material e imaterial associado, principalmente, à saúde e à segurança de nossos colaboradores.

E para garantir os cuidados com a saúde e segurança dos nossos colaboradores, mesmo em situações incomuns, o Protocolo do Lagesed no Anexo 2 descreve as medidas complementares que devem ser adotadas pelos colaboradores que precisarem frequentar o laboratório nesse momento de Pandemia do COVID-19 e para o adequado funcionamento das atividades essenciais.

3.1 Sobre Valores Humanos

A condução de nossas atividades de forma que respeitemos os valores humanos é um elemento fundamental para bom convívio no dia-a-dia com os colaboradores.

- (a) Respeito ao próximo;
- (b) Tolerância;
- (c) Trabalho justo em ambiente colaborativo;
- (d) Trabalho em ambiente saudável;
- (e) Trabalho com segurança individual e coletiva;
- (f) Trabalho com aqueles que contribuam com desenvolvimento sustentável e sejam responsáveis ambiental- e socialmente;

- (g) Opiniões, críticas e questionamentos devem sempre ser colocados de maneira respeitosa;
- (h) Opiniões, críticas e questionamentos devem ouvidos, analisados e assimilados em seus aspectos positivos;
- (i) Ninguém é obrigado a fazer aquilo que fira sua consciência ou seus próprios valores culturais;
- (j) O Lagesed repudia veemente a corrupção.

3.2 Sobre o assédio

No Lagesed não é tolerado assédio.

Todos os colaboradores devem tratar-se com respeito, evitando situações que possam ser percebidas como inapropriadas.

Em particular, esteja ciente de sensibilidades, tais como emocionais, culturais, religiosas, deficiências, gênero, orientação sexual, étnicas e socioeconômicas. O que pode parecer aceitável para você pode não ser percebido da mesma forma por outrem. É essencial estar ciente dessas diferenças e respeitá-las.

Suas responsabilidades individuais:

- (a) Não faça brincadeiras ou comentários que venham a ser considerados inapropriados;
- (b) Não imite, não faça brincadeiras e nem humilhe outras pessoas, seja física- ou verbalmente;

- (c) Não exiba materiais ofensivos ou desrespeitosos;
- (d) Não imponha qualquer ação a um colaborador subordinado que ele se recuse a fazer por razões éticas pessoais;
- (e) Você deve tratar os outros com respeito em todas ocasiões.

3.3 Sobre a igualdade de oportunidades

As oportunidades oferecidas pelo Lagesed são iguais para todos.

A admissão de novos colaboradores e as oportunidades de promoção, qualificação e de compensações, bem como exclusão e demissão devem ser baseadas em fatores objetivos, tais como qualificação, comprometimento, desempenho e em observância com este Código de Conduta.

Lembre-se que estamos em um espaço público, laico e democrático.

Suas responsabilidades individuais:

- (a) Ter ciência do valor da diversidade e não discriminar, sob hipótese alguma, culturas, religiões, deficiências físicas, gênero, orientação sexual, etnias e diferenças socioeconômicas.
- (b) Comprometimento e desempenho pessoais, em observância deste Código de Conduta.

3.4 Sobre o patrimônio material associado

O Lagesed disponibiliza em sua infraestrutura recursos de TI (*hardware*) para que possa exercer sua função de maneira segura e idônea, além dos mais variados equipamentos técnicos de pesquisa, bem como outras facilidades.

Você é pessoalmente responsável por salvaguardar e usar adequadamente os ativos físicos e eletrônicos do Lagesed, com obrigação de proteger contra desperdício, perdas, danos, abuso, fraudes, roubo, apropriação indébita, violações e outras formas de uso indevido.

Lembre-se que toda esta infraestrutura é custeada e mantida com recursos públicos.

Suas responsabilidades individuais:

- (a) Zele pela segurança do espaço físico, observando mapas de risco e outros procedimentos que sejam informados;
- (b) Zele pelo bom uso de todo o espaço físico, incluindo-se as facilidades e uso de áreas comuns;
- (c) Zele pelo bom uso de todo e qualquer equipamento de pesquisa, observando manuais e procedimentos que sejam informados;
- (d) Zele pelo bom uso dos recursos materiais disponibilizados, evitando sua utilização para fins estritamente pessoais;
- (e) Não compartilhe seus dados de *login* e senha com ninguém;
- (f) Não acesse sites inapropriados.

3.5 Sobre o patrimônio imaterial associado

Os ativos intelectuais são resultados de análises, imagens de qualquer natureza, modelos geológicos inéditos, relatórios internos, apresentações técnicas etc. que resultem de quaisquer dados ou informações proprietárias do Lagesed, gerados ou adquiridos através de todas as atividades de pesquisa no Laboratório tais como amostras, testemunhos, fotografias, análises laboratoriais, lâminas, descrições, planilhas, perfis estratigráficos e geofísicos, dados sísmicos etc.

Você é pessoalmente responsável por salvaguardar e usar adequadamente os ativos intelectuais e dados do Lagesed além dos recursos de TI (*software*), com obrigação de protegê-los contra desperdício, perdas, danos, abuso, fraudes, roubo, apropriação indébita, violações e outras formas de uso indevido.

A confiança, a credibilidade e a segurança da informação sobre ativos intelectuais e dados é fundamental junto a todos os colaboradores, intervenientes, partes interessadas e a Sociedade.

Suas responsabilidades individuais:

- (a) Cumprir o Regulamento do Lagesed;
- (b) Cumprir o Termo de confidencialidade;
- (c) Cumprir Termos de uso e gestão de dados;
- (d) Cumprir o Código de Ética e Conduta.

4. Gerenciando riscos nas áreas de informação e comunicação

A privacidade de dados protege as informações de qualquer natureza sobre os colaboradores e as partes interessadas. Deve haver um compromisso de todas as partes interessadas de gerenciar dados do Lagesed, bem como de clientes e provedores de uma maneira profissional, legal e confidencial.

Nossas responsabilidades individuais:

- (a) Não manipular equipamentos ou ensaios laboratoriais para que façam falsas medições ou adulterar resultados e imagens;
- (b) Identificar a natureza da fonte do dado (direitos, propriedade intelectual, autorização para uso e reprodução e etc.) antes da sua aquisição, armazenamento e utilização nas atividades de pesquisa do Lagesed;
- (c) Proteger seus dados e de seus colegas de trabalho, evitando compartilhamento indevido, sem autorização, com os demais colaboradores (intra e inter projetos) ou terceiros;
- (d) Não permitir qualquer tipo de uso de trabalho alheio sem os devidos créditos aos autores originais;
- (e) Ao criar ou receber informações ou dados, é seu dever atribuir-lhes uma classificação de confidencialidade, registrá-los quando exigido, armazená-los em repositório adequado, compartilhá-los apenas com aqueles que tenham autorização e permissão de acesso;

- (f) Não utilizar perfis de redes sociais para divulgar informações sobre o Lagesed, sem anuência prévia do Coordenador Geral do Lagesed e Gerentes de Projetos.

5. Responsabilidades do Lagesed

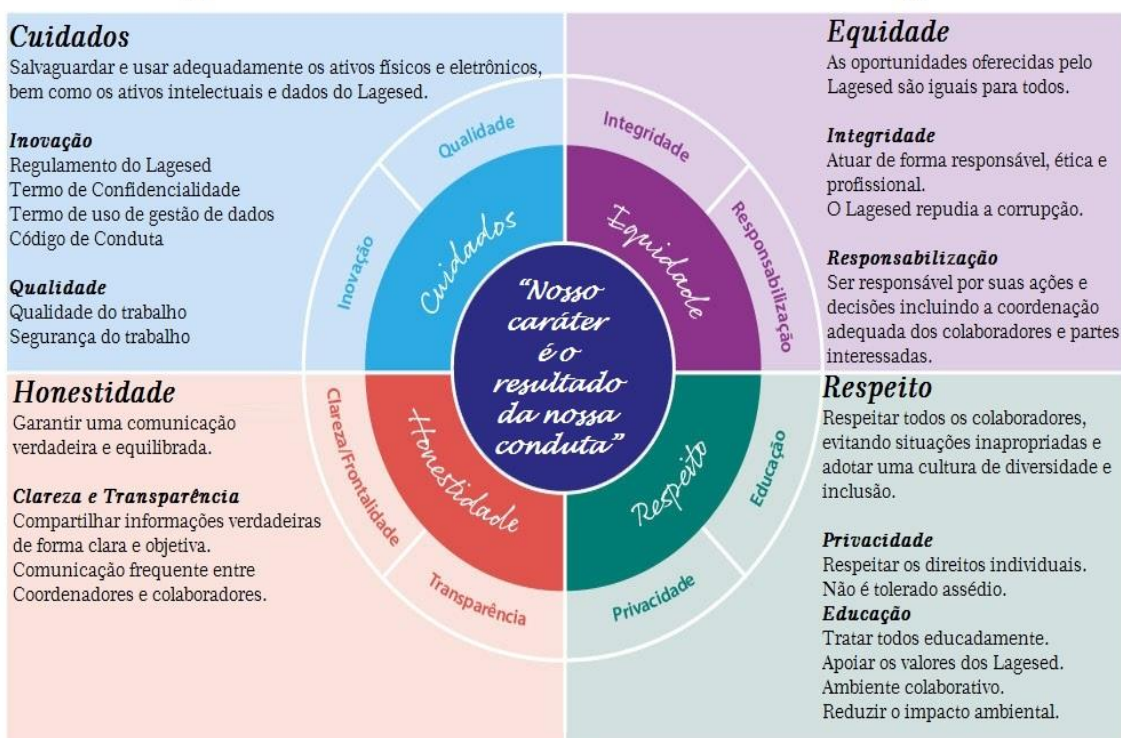
O Lagesed é certificado segundo os padrões *Self Audit* da Norma NBR ISO 9001:2015, que estabelecem padrões e metas de melhoria contínua de qualidade e atestam conformidade dos serviços prestados nos Projetos de PD&I.

O Lagesed tem programas implementados para proteção da saúde dos colaboradores, cuidados voltados para segurança no trabalho e preservação do meio-ambiente. Buscamos continuamente meios de reduzir o impacto ambiental.

6. Anexos

6.1 Anexo 1

Código de Ética e Conduta do Lagesed



Li e concordo com as informações contidas no Código de Ética e Conduta. _____ Rubrica

Declaro ter recebido do Lagesed uma cópia deste documento digital em Rio, ____/ 08 /2020.

Nome
Assinatura

Rio de Janeiro, ____ de agosto de 2020.

6.2 Anexo 2: Protocolo Lagesed durante a Pandemia

Uso adequado de máscaras



Distanciamento social de 2 m entre os colaboradores



Lave as mãos com frequência, com água e sabão ou então higienize com álcool em gel 70%.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos como já indicado.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

Comunicação é para garantir que os colaboradores conheçam os riscos e procedimentos



Monitoramento são ações efetivas e para rastreabilidade de problemas

Li e concordo com as informações contidas no Protocolo Lagesed. _____ **Rubrica**

Declaro ter recebido do Lagesed uma cópia deste documento digital em Rio, ____/ 08 /2020.

**Nome
Assinatura**

Rio de Janeiro, ____ de agosto de 2020.